



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 66ª SESSÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Processo Administrativo n. 178-45.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des. Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a requisição da servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS para prestar serviços no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, contado a partir de 05/07/2011.

Processo Administrativo n. 175-90.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des. Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a requisição do servidor HERBERT SANTANA DE CASTRO para prestar serviços no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, contado a partir de 04/07/2011.

Processo Administrativo n. 176-75.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des. Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a requisição do servidor EVANDRO CARLOS DA CONCEIÇÃO LOBATO para prestar serviços no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, contado a partir de 04/07/2011.

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente informou que a Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, através do Provimento n. 5 – CGE, de 13/09/2011, divulgou a relação dos municípios incluídos na segunda fase da revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos para este ano. Em Rondônia, além de oficializar a revisão que está em andamento em Porto Velho, o provimento autoriza a revisão nos Municípios de Cadeias do Jamari, Itapuã do Oeste e Castanheiras. No Estado do Mato Grosso, a revisão foi autorizada para o Município de Cuiabá.

Em seguida, comunicou o recebimento do Ofício-Circular n. 055/CN-CNJ/2011, de 13/09/2011, de lavra da Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, por meio do qual solicita que, no prazo de dez dias, este Tribunal indique um dos seus membros para ser o responsável pela área de Segurança Institucional, ressaltando, ainda, que o indicado deverá participar de curso a ser ministrado pelo Departamento de Polícia Federal. Diante do exposto, a Corte aprovou, à unanimidade, a indicação do Juiz Herculano Martins Nacif para a função.

Logo após, o Doutor Reginaldo Pereira da Trindade comunicou à Corte que o Doutor Ercias Rodrigues de Sousa, Procurador Regional Eleitoral titular, foi selecionado para um curso de mestrado sobre Direitos Humanos, na Espanha, e ficará afastado por aproximadamente uns dez meses.

A Corte aprovou, à unanimidade, a transferência da sessão ordinária da próxima terça-feira, dia 20/09/2011, para a sexta-feira posterior, dia 23/09/2011.

O Senhor Desembargador Rowilson Teixeira comunicou que o Tribunal Superior Eleitoral determinou, na última quinta-feira, dia 15/09/2011, que a eleição suplementar para o prefeito e o vice do Município de Cabixi/RO deverá ser realizada de forma direta, através do voto dos eleitores; reformando a decisão desta Corte que autorizava a eleição indireta, ou seja, cabendo à Câmara de Vereadores a escolha do novo prefeito.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 19 de setembro de 2011.

Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 179 de 23/09/2011, pág. 02/03.

Eu, Francisca, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.